



**DECRETO Nº 2.080, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São designados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para o triênio 2021-2023, com início em 12 de julho de 2021, conforme a seguir:

I - do Poder Público Municipal, representantes:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

1. Carlos Roberto Braga do Carmo, Presidente;
2. Gustavo Bottós de Paula, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Víctor Frias Ferreira, titular;
2. Valéria Ernestina de Oliveira, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;
2. Antônio Oscar de Oliveira Júnior, suplente;

d) da Secretaria Municipal da Habitação:

1. Fábio Frantz Borges, titular;
2. Newton Andrade Soares, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Mulbert Fumagalli, titular;
2. José Djair Casado de Assis Júnior, suplente;

f) da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:



1. Rogério Ramos de Souza, titular;
2. João Paulo César Lima, suplente;

g) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Marcelina Ferreira dos Santos, titular;
2. Luiz Antônio Santana Neto, suplente;

h) da Procuradoria-Geral do Município:

1. Ana Catarina Iumatti Queiroz, titular;
2. Margarida Aquino Costa, suplente;

i) da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas:

1. Adriano Silva Pinto, titular;
2. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, suplente;

j) do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (Impup):

1. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, titular;
2. Denise de Moraes Rech, suplente;

k) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Glauber Santana Aires, titular;
2. Sandra Cristina Severino, suplente;

l) da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

1. Fábio Barbosa Chaves, titular;
2. Fabrício Rodrigues Braga, suplente;

II - de entidades profissionais e acadêmicas, representantes:

a) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

1. André Cavalcante da Silva, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

b) da Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Aurélio Pessoa Picanço, titular;
2. Luiz Otávio Rodrigues da Silva, suplente.

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**Art. 3º** É revogado o Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas